



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 014/2026

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ: 37.499.332/0001-72, com sede na Rua Porto Velho, nº 385 NE, Centro, Campo Novo do Parecis-MT, Cep: 78.360-000, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução Nº 52/2024 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais o Presidente da Câmara de Vereadores vem a público ADJUDICAR E AUTORIZAR o processo de contratação direta por dispensa de licitação nº 004/2026, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, levantamentos, estudos, memoriais, especificações técnicas, orçamento, composições de custos, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas necessárias à futura contratação de obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, em nível suficiente para subsidiar a elaboração do projeto básico e a futura licitação da obra, observadas as normas técnicas aplicáveis e às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso”**.

Fornecedor: PAMELA RENIER ARQUITETURA E DESIGN LTDA , inscrita no CNPJ nº 47.224.467/0001-89.				
Item	Projeto/Produto Técnico	É necessário: Sim/Não	Mês previsto para entrega	Valor (R\$)
01	Levantamentos cadastrais, arquitetônicos e demais levantamentos e estudos preliminares	Sim	Outubro/2026	R\$ 10.000,00
02	Projeto arquitetônico e soluções de reforma e ampliação	Sim	Outubro/2026	R\$ 30.400,00
03	Representação tridimensional – 3D	Sim	Outubro/2026	R\$ 8.000,00
04	Projeto de acessibilidade	Sim	Outubro/2026	R\$ 3.000,00
05	Sondagem e relatório/perfil do solo	Sim	Novembro/2026	R\$ 16.000,00
06	Projeto de fundações	Sim	Novembro/2026	R\$ 8.500,00



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fls. Nº. _____

07	Projeto estrutural em estrutura pré-moldada	Sim	Novembro/2026	R\$ 11.000,00
08	Projeto de instalações hidrossanitárias	Sim	Dezembro/2026	R\$ 5.115,00
09	Projeto de instalações elétricas	Sim	Dezembro/2026	R\$ 5.115,00
10	Projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico	Sim	Dezembro/2026	R\$ 3.750,00
11	Projeto de SPDA	Sim	Dezembro/2026	R\$ 2.515,00
12	Projetos de instalações especiais – lógica, alarme, detecção de fumaça e CFTV	Sim	Dezembro/2026	R\$ 3.000,00
13	Projeto de climatização – sistema VRF	Sim	Dezembro/2026	R\$ 13.000,00
14	Memoriais descritivos e especificações técnicas	Sim	Dezembro/2026	R\$ 2.000,00
15	Levantamento e quantitativo dos serviços e materiais	Sim	Dezembro/2026	R\$ 3.000,00
16	Planilha orçamentária e composições de custos	Sim	Dezembro/2026	R\$ 4.000,00
17	Cronograma físico-financeiro da futura obra	Sim	Dezembro/2026	R\$ 1.500,00
18	Compatibilização, consolidação e demais peças técnicas necessárias à futura licitação	Sim	Dezembro/2026	Sem custo extra
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA				R\$ 129.895,00

AUTORIZO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Resolução Nº 52/2024 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, a Contratação Direta por dispensa de licitação nº 004/2026, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, levantamentos, estudos, memoriais, especificações técnicas,**



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

CÂMARA MUNICIPAL
Campo Novo do Parecis-MT
Fls. N°. _____

orçamento, composições de custos, cronograma físico-financeiro e demais peças técnicas necessárias à futura contratação de obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis-MT, em nível suficiente para subsidiar a elaboração do projeto básico e a futura licitação da obra, observadas as normas técnicas aplicáveis e às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso”, no valor total de **R\$ 129.895,00** (cento e vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais), conforme o presente processo, para produzir os seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Novo do Parecis, 20 de outubro de 2026.

Joaquim Pereira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores